# Lei Nº 1923 de 07.03.1986

## Dispõe Sobre Nomenclatura de Rua

Faço João Klumpas, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

## Lei

Art. 1º - Fica denominada **ROBERTO ENNES FILHO**, a rua constante da Planta cadastral, que liga a Rua Duque de Caxias à rua Antônio Zeller.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de Março de 1986.

Sr. Faço João Klumpas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 07/03/1986.

João Gonçalves Neto
Secretário M. Administração.